

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG

ENTRADA
17 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N.: 08/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações pertinentes se há viabilidade de reformular a Lei Orgânica do município de Espera Feliz/MG com o máximo de urgência, sendo sugerido entrar em contato com o INTERLEGIS – Senado Federal que oferece este serviço gratuitamente.

Justificativa: A Lei Orgânica Municipal (LOM) age como uma Constituição Municipal e as emendas a esta Lei são as alterações efetuadas com o objetivo de adaptá-la às transformações que acontecem na organização municipal através das novas leis e mudanças.

Peço urgência se houver viabilidade de reformular, por saber que é um estudo demorado e detalhado, e para que esta Legislatura possa estudar, analisar, discutir e votar, deixando uma Lei totalmente atualizada e moderna, é interessante que a Mesa Diretora coloque em pauta o mais rápido possível esta revisão.

Sugiro que seja criada uma comissão especial (onde me coloco à disposição) para realizar este trabalho, juntamente com o INTERLEGIS, e aproveitando que seja revisto também o Regimento Interno da Casa, conforme sugerido pelo Vereador Élcio Gomes de Souza através de Indicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2019.

José Ediel Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 17 / 04 / 2019

[Signature]

CÂMARA MUN. ...
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
22 / 04 / 2019